



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PRP
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP**

**ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP DE 2025
Aprovada na IV Reunião Ordinária do CEP de 2025, em
27 de maio de 2025**

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNICAMP DO ANO DE 2025, realizada em 22 de abril de 2025, em formato de videoconferência através da Plataforma Google Meet, sob coordenação: Renata Maria dos Santos Celeghini (Coordenadora) e Natália Ferreira Oshiyama (1ª Vice-Coordenadora). **Registrada a presença dos Membros:** Alessandra Sussulini (Instituto de Química), Alessandro Rozim Zorzi (Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM), Aline de Souza Lopes (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Aluísio de Souza Pinheiro (Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica), Antonio Augusto Fasolo Quevedo (Faculdade de Engenharia Elétrica e da Computação), Antônio Renato Perissinotto Biral (Instituto de Física “Gleb Wataghin”), Caroline Lopes Ciofi Silva (Faculdade de Enfermagem), Christiane Marques do Couto (Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM), Cíntia Baú Betim Cazarin (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Denis Barbosa Cacique (Departamento de Saúde Coletiva/FCM), Elaine Cristina Rodrigues Gesteira (Faculdade de Enfermagem), Fabio Galvão (Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro), Francisco Benedito Teixeira Pessine (Externo), Helymar da Costa Machado (CAISM), Jacks Jorge Junior (Faculdade de Odontologia de Piracicaba), Josane Rossi Lazaretti* (Associação Beneficente dos 13 Pais “Lar da Criança Feliz”), José Paulo de Siqueira Guida (Departamento de Tocoginecologia/FCM), Jussara de Lima e Souza (CAISM), Larissa Rodrigues (Faculdade de Enfermagem), Maria Fernanda Ribeiro Bittar* (Associação de Paraparesia Espástica Hereditária e Correlatas do Brasil – ASPEC Brasil), Murilo Vieira Geraldo (Instituto de Biologia), Raquel Franco Leal (Departamento de Cirurgia/FCM), Rosana Almada Bassani (Centro de Engenharia Biomédica) e Suane Felipe Soares (Departamento de Saúde Coletiva/FCM). **Registradas as ausências justificadas dos Membros:** Ana Lúcia Tasca Gois Ruiz (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Danyella Barbosa Dogini (Departamento de Neurologia/FCM), Eric de Castro Tobaruela (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Eulália Sakano (Departamento de Oftalmologia-Otorrinolaringologia), Luiz Gustavo Bonatto Rufino (Faculdade de Educação Física), Sumara Zuanazi Pinto Rigatto (Departamento de Pediatria/FCM) e Tânia Maria Granzotto (CECOM). **Registradas as ausências não justificadas dos Membros:** Barbara Cardoso Miranda (Secretaria Municipal de Saúde – Amparo), Fernando Henrique Martins (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação - Campinas), Santiago Valdes Revelo (Instituto de Computação), Silvia Regina Nunes Felipe Bertazzoli (Casa da Criança Paralítica de Campinas), Susan Elisabeth Domingues Costa Jorge (Departamento de Patologia/FCM) e Valeria Cristina Prado (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação - Campinas). **PAUTA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 – Parte I – EXPEDIENTE: Item A: Comunicados da Coordenação:** A Coordenadora do CEP iniciou a reunião lembrando a nova forma de condução das reuniões ordinárias do CEP que vem ocorrendo desde dezembro. Esclareceu que no primeiro momento, tudo que for discutido na Parte I



(expediente) será inserido na ata. Após a votação da ata, não será inserido o que for discutido, de modo a garantir o sigilo das informações, conforme preconizado pelas normativas vigentes da CONEP/CNS/MS. A Coordenadora comentou que na última reunião foi levantada uma dúvida sobre quais pesquisadores deveriam ser contemplados na equipe de pesquisa a ser inserida no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Foi realizado contato com a CONEP solicitando esclarecimentos, mas até o momento não houve resposta. Assim que houver retorno, o e-mail será encaminhado aos membros ou será aberta uma discussão por e-mail sobre como proceder. A Coordenadora também comentou sobre os pareceres dos analistas técnicos, que já estão sendo inseridos, e solicitou a colaboração dos membros para avaliarem se estão adequados e o que precisa ser corrigido, uma vez que a coordenação não consegue ler todos os projetos. Pediu *feedback* para corrigir possíveis interpretações equivocadas sobre algum tópico. A Coordenadora comunicou que três projetos de pesquisa da área da saúde (CAAE: 87828825.9.0000.5404, CAAE: 87828225.7.0000.5404 e CAAE: 87881525.5.0000.5404) que foram aceitos para avaliação serão retirados de pauta no mês de abril por falta de relatores disponíveis. Foram enviados e-mails a todos os membros para verificar disponibilidade para avaliar esses projetos, mas não houve retorno suficiente. **Item B: Palavra dos Senhores Membros:** A Profa. Alessandra Sussulini comentou que havia recebido três projetos inicialmente, mas logo antes do feriado recebeu um e-mail informando sobre um quarto projeto, que acabou ficando sem parecer. Questionou se esse fluxo de quatro projetos por mês será mantido. A Coordenadora do CEP esclareceu que está sendo solicitado mais membros relatores. Nesse mês, será realizado um treinamento com mais dois membros, mas há um número pequeno de membros relatores da área da saúde (FCM, CAISM, HC, Hemocentro e Gastrocentro), áreas que possuem um fluxo muito grande de projetos. Não estão havendo indicações de membros dessas áreas para realizar relatorias, motivo pelo qual os projetos foram retirados de pauta. Acrescentou que não seria justo com outras unidades, como a FEA que disponibilizou três membros relatores, ficar com projetos atrasados. Informou que este mês foi atípico, com número muito grande de projetos submetidos, principalmente devido ao ingresso de alunos de pós-graduação no início do mês. O Prof. José Paulo de Siqueira Guida perguntou quantos membros ativos da área da saúde o CEP possui. Foi informado que seriam 13 membros (2 do CAISM; 1 do Hemocentro; 1 do Departamento de Cirurgia/FCM; 1 do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/ FCM; 1 do Departamento de Neurologia/FCM; 1 do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia/FCM; 1 do Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM; 1 do Departamento de Patologia; 1 do Departamento de Pediatria; 2 do Departamento de Saúde Coletiva/FCM e 1 Departamento de Tocoginecologia/FCM), sendo que o total atualmente são 38 membros relatores. A Coordenadora do CEP ressaltou que aproximadamente 70% dos projetos de pesquisa avaliados pelo CEP são dessas áreas (FCM, CAISM, HC, Hemocentro e Gastrocentro), e que deveriam ter o maior número de membros no CEP. Essa questão sobre a proporcionalidade quanto ao número de projetos por membros já foi comentada em reuniões anteriores e destacada no relatório do GT de Valorização dos Membros do CEP. Essas informações foram transmitidas à direção da FCM em reuniões no segundo semestre do ano passado, estabelecendo-se uma prioridade na aceitação dos projetos de pesquisa: primeiro as pesquisas clínicas, depois as pesquisas regulares e, por último, os TCCs. A Profa. Suane Felipe Soares perguntou se sempre receberá projetos da área da saúde. A Coordenadora do CEP esclareceu que não será sempre na área da saúde e que um projeto aceito para avaliação do CEP não será encaminhado ao mesmo departamento do relator. Por exemplo, um projeto do Hemocentro não será encaminhado para o relator do Hemocentro. **Parte II – ORDEM DO DIA: I) PARA HOMOLOGAÇÃO:** NOTA INFORMATIVA: Registre-se que durante os meses de abril e maio, o CEP emitiu os seguintes pareceres **Ad referendum: Item A: Projetos de Respostas as Pendências – Parecer “Aprovado”:** CAAE: 85275024.3.0000.5404; CAAE: 86251824.3.0000.5404; CAAE: 85904124.4.0000.5404; CAAE: 86130224.4.0000.5404; CAAE: 86237725.6.0000.5404; CAAE: 84615024.0.0000.5404; CAAE: 86124424.0.0000.5404; CAAE:



86144725.5.0000.5404; CAAE: 86136525.9.0000.5404; CAAE: 79996224.0.2002.5404; CAAE: 83590424.4.0000.5404; CAAE: 86112424.1.0000.5404; CAAE: 86125925.5.0000.5404; CAAE: 76743023.6.2006.5404; CAAE: 86118824.8.1001.5404; CAAE: 86272224.0.0000.5404; CAAE: 78204924.1.2001.5404; CAAE: 86143325.3.0000.5404; CAAE: 86768325.0.0000.5404; CAAE: 78232924.5.2024.5404; CAAE: 86136925.6.0000.5404; CAAE: 86137925.0.0000.5404; CAAE: 86937325.7.0000.5404; CAAE: 86112224.3.0000.5404; CAAE: 84426224.8.0000.5404; CAAE: 83478224.5.3001.5404; CAAE: 86312825.1.0000.5404; CAAE: 86815625.8.0000.5404; CAAE: 86944325.4.0000.5404; CAAE: 86203624.7.0000.5404; CAAE: 86266925.0.0000.5404; CAAE: 86250725.9.0000.5404; CAAE: 86137124.2.0000.5404; CAAE: 86939625.2.0000.5404; CAAE: 86143624.1.0000.5404; CAAE: 86122324.7.0000.5404; CAAE: 85277524.4.0000.5404; CAAE: 86254925.5.0000.5404; CAAE: 86944425.6.0000.5404; CAAE: 81212824.8.0000.5404; CAAE: 86770224.9.0000.5404; CAAE: 86310324.8.0000.5404; CAAE: 86200125.7.0000.5404; CAAE: 86303625.5.0000.5404; CAAE: 86942525.4.0000.5404; CAAE: 86096924.3.0000.5404; CAAE: 86756125.8.0000.5404, com uma abstenção. Parecer **“Pendente”**: CAAE: 82040224.9.0000.5404; CAAE: 86136224.7.0000.5404; CAAE: 86235225.0.0000.5404; CAAE: 84432624.6.3006.5404; CAAE: 86128324.0.0000.5404; CAAE: 86251624.2.0000.5404; CAAE: 85934824.2.0000.5404; CAAE: 86237224.4.0000.5404; CAAE: 84556124.6.0000.5404; CAAE: 86235225.0.0000.5404; CAAE: 81257324.0.0000.5404; CAAE: 86128224.4.0000.5404; CAAE: 86943625.5.1001.5404; CAAE: 86138824.3.0000.5404; CAAE: 86131624.2.0000.5404; CAAE: 82040224.9.0000.5404; CAAE: 86937325.7.0000.5404; CAAE: 86269825.9.0000.5404; CAAE: 86941125.0.0000.5404; CAAE: 81601724.2.2005.5404; CAAE: 86940825.0.0000.5404; CAAE: 86092824.0.0000.5404; CAAE: 86222025.0.0000.5404; CAAE: 86763425.0.0000.5404; CAAE: 86131424.0.0000.5404; CAAE: 84556124.6.0000.5404; CAAE: 86937725.0.0000.5404; CAAE: 86762724.6.0000.5404; CAAE: 82710924.7.2001.5404; CAAE: 85275024.3.0000.5404; CAAE: 86132524.0.0000.5404; CAAE: 86131324.7.0000.5404; CAAE: 86942625.6.0000.5404; CAAE: 86124324.9.0000.5404; CAAE: 86125925.5.0000.5404; CAAE: 85360624.5.0000.5404, com uma abstenção. Parecer **“Não Aprovado”**: CAAE: 82383424.6.0000.5404. O CEP **“Retirou de Pauta”** os seguintes protocolos: CAAE: 86206224.9.0000.5404; CAAE: 85339624.5.0000.5404; CAAE: 86350125.0.0000.5404, que retornaram na pauta da próxima Reunião Ordinária. **Item B: Emenda de Projeto Original:** emitiu parecer **“Aprovado”** para os seguintes protocolos: CAAE: 77219624.5.0000.5404 (E1); CAAE: 80295124.0.0000.5404 (E1); CAAE: 39948520.8.1001.5404 (E4); CAAE: 37513720.1.1001.5404 (E1); CAAE: 55460522.2.2010.5404 (Ep3); CAAE: 20025619.1.1001.5404 (E3); CAAE: 77284024.2.2011.5404 (Ep2); CAAE: 23207319.0.0000.5404 (E1); CAAE: 72128223.8.0000.5404 (E2); CAAE: 92692718.0.0000.5404 (E6). **II) PARA DELIBERAÇÃO: Item A: Ata da II Reunião Ordinária, realizada no dia 25/03/2025,** foi aprovada pelo colegiado com uma abstenção. **Item B: Projetos Novos:** no que diz respeito aos protocolos de pesquisa avaliados em maio, o CEP emitiu parecer **“Aprovado”** para os seguintes protocolos: CAAE: 85556124.7.3007.5404; CAAE: 85555224.9.3008.5404; CAAE: 84434824.2.2048.5404; CAAE: 87831025.6.0000.5404, com uma abstenção. O CEP emitiu parecer **“Pendente”** para os seguintes protocolos: CAAE: 87514925.7.0000.5404; CAAE: 87759325.0.0000.5404; CAAE: 87867925.4.1001.5404; CAAE: 87848425.2.0000.5404; CAAE: 87829125.6.0000.5404; CAAE: 87874225.7.0000.5404; CAAE: 87879325.9.0000.5404; CAAE: 87868025.9.0000.5404; CAAE: 86762925.0.0000.5404; CAAE: 86937125.2.0000.5404; CAAE: 86730025.2.0000.5404; CAAE: 86831625.9.0000.5404; CAAE: 87467824.0.0000.5404; CAAE: 87472225.0.0000.5404; CAAE: 80323824.2.3002.5404; CAAE: 87883825.4.0000.5404; CAAE: 87515025.1.0000.5404; CAAE: 87475425.5.1001.5404; CAAE: 80794924.9.2006.5404; CAAE: 87469025.8.0000.5404; CAAE: 87475525.5.0000.5404; CAAE: 87468025.9.0000.5404; CAAE: 87509225.6.0000.5404; CAAE: 87471925.0.0000.5404; CAAE: 87515125.7.0000.5404; CAAE: 87473825.3.0000.5404; CAAE: 87468125.3.0000.5404; CAAE: 85866324.2.2004.5404; CAAE: 87475625.4.0000.5404; CAAE: 87515225.2.0000.5404; CAAE: 87475725.7.0000.5404; CAAE: 87511225.1.0000.5404; CAAE: 87475325.0.0000.5404; CAAE:



87480425.2.0000.5404; CAAE: 87503925.9.0000.5404; CAAE: 87514625.8.0000.5404; CAAE: 87513525.6.0000.5404; CAAE: 87505425.2.0000.5404; CAAE: 87473524.4.0000.5404; CAAE: 81203924.4.2002.5404; CAAE: 86006125.4.2014.5404; CAAE: 87541725.4.0000.5404; CAAE: 87531325.1.0000.5404; CAAE: 87622125.7.0000.5404; CAAE: 87619425.0.0000.5404; CAAE: 87604025.0.0000.5404; CAAE: 87658425.0.0000.5404; CAAE: 87604324.0.0000.5404; CAAE: 87619625.0.0000.5404; CAAE: 87623825.8.0000.5404; CAAE: 87618025.0.0000.5404; CAAE: 87604125.8.0000.5404; CAAE: 87653525.8.0000.5404; CAAE: 87712025.7.0000.5404; CAAE: 87718625.8.0000.5404; CAAE: 87692325.4.0000.5404; CAAE: 75231023.0.3001.5404; CAAE: 87704125.8.0000.5404; CAAE: 87759225.3.0000.5404; CAAE: 87770525.0.0000.5404; CAAE: 87759525.8.0000.5404; CAAE: 87759925.7.0000.5404; CAAE: 87770425.0.0000.5404; CAAE: 87765625.6.0000.5404; CAAE: 87771125.4.0000.5404; CAAE: 87793225.1.0000.5404; CAAE: 87835225.1.0000.5404; CAAE: 87832725.1.0000.5404; CAAE: 87830925.0.0000.5404; CAAE: 35543020.1.3002.5404; CAAE: 87830025.0.0000.5404; CAAE: 87830225.0.0000.5404; CAAE:

87808225.0.0000.5404; CAAE: 87867825.6.0000.5404, com duas abstenções. O CEP emitiu parecer “**Não Aprovado**” para o seguinte protocolo: CAAE: 87780125.4.0000.5404. Emitiu parecer “**Retirado**” para o seguinte protocolo: CAAE: 84574624.0.3001.5404. O CEP “**Retirou de Pauta**” os seguintes protocolos: CAAE: 87828225.7.0000.5404; CAAE: 87828825.9.0000.5404; CAAE: 87881525.5.0000.5404; CAAE: 87468325.2.0000.5404; CAAE: 87879425.7.0000.5404; CAAE: 81650324.1.3001.5404; CAAE: 87796425.4.0000.5404, que retornaram na pauta da próxima Reunião Ordinária. Nada mais havendo para discussão, a Dra. Renata Maria dos Santos Celeghini deu a reunião por encerrada às 12:17h e eu, Rodrigo Caetano Alves, secretário deste Comitê, lavrei a presente ata, que será apreciada pelos membros do Comitê em 27/05/2025.

Documento assinado eletronicamente por RENATA MARIA DOS SANTOS CELEGHINI, COORDENADORA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNICAMP, em 23/06/2025, às 08:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
96E244ED 1EE64DAC A55C4E60 BB31EA4E

